



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

**LEI Nº 1073/2021
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021**

Fixa a remuneração dos cargos comissionados do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, faz saber que a Câmara Legislativa do Município de Barra dos Coqueiros aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A remuneração dos servidores comissionados da administração da Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros, de acordo com o órgão que exerçam suas atribuições de controle, direção, chefia e assessoramento, obedecerão ao disposto no Anexo I desta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de Janeiro de 2022.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Barra dos Coqueiros, 29 de dezembro de 2021.

**ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
PREFEITO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

**ANEXO I
DOS CARGOS EM COMISSÃO**

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO
Diretor Geral	CC - I	R\$ 4.947,22
Diretor de Controle Interno	CC - I	R\$ 4.947,22
Gerente de Gabinete da Presidência	CC - II	R\$ 3.684,10
Coordenador Administrativo	CC - III	R\$ 3.157,80
Coordenador Financeiro	CC - III	R\$ 3.157,80
Coordenador de Almoarifado	CC - III	R\$ 3.157,80
Coordenador de Informática	CC - III	R\$ 3.157,80
Coordenador de Serviço Parlamentar	CC - III	R\$ 3.157,80
Coordenador de Serviço Operacional	CC - III	R\$ 3.157,80
Coordenador de Manutenção Geral	CC - III	R\$ 3.157,80
Chefe do Setor de Empenho	CC - IV	R\$ 2.631,50
Chefe do Setor Recursos Humanos	CC - IV	R\$ 2.631,50
Chefe de Serviços Gerais	CC - IV	R\$ 2.631,50
Gestor de Gabinete Parlamentar	CC - V	R\$ 2.000,00
Ouvidor	CC - V	R\$ 2.000,00
Secretária de Cerimonial e Estruturação	CC - V	R\$ 2.000,00
Assessor de Divisão	CC - VI	R\$ 1.999,94
Assessor Parlamentar	CC - VI	R\$ 1.999,94